

JUNTADA

Nesta data, a estes autos

a Obvenciones de C.V.P.
que sigue (m).

Culabá, 22/JUN 2003 /

1ª Escribanía Cívil





1038

AUTOS Nº 249/00 - V. E. FALÊNCIAS E PRECATÓRIAS

AUTO FALÊNCIA

FALIDO : TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA

- União de Massas, sucumbiu-se ao seu substituto eventual*
- 1. Fall o impedimento do de quo*
 - 2. Atos, conclusões*
 - 3. Uof, 22.06.2001*

MMº. DR. JUIZ :

H. Esp. de 47
Dr. José Geraldo da Rocha Barros Palmira
Juiz de Direito da Vara Especializada de Falências
Concordatas e Cartas Precatórias de Cuiabá - MS.

Meu ex-cônjuge, **ELIANA MARIA DUARTE**, ainda na constância do casamento, contratou com a falida a aquisição uma unidade residencial a ser construída no empreendimento imobiliário denominado " **BOM CLIMA** ", chegando a pagar algumas das parcelas previstas no contrato. Tendo a obra paralisada logo após o ato negocial, a Sra. Eliana tem crédito a declarar contra a massa falida.

Sendo a Sra. Eliana, com quem ^{*tenho*} filho comum, credora da massa falida, sou suspeito para exercício de minhas atribuições nestes autos eis que tenho interesse indireto no recebimento do referido crédito.

Por tais razões, com fulcro no artigo 135, incisos IV e V, c/c o artigo 138, inciso I, ambos do Código de Processo Civil, dou-me por suspeito para funcionar nos autos e requeiro sua remessa ao meu substituto.

Cuiabá, 21 de junho de 2001


Antônio Teixeira da Silva Filho
Promotor de Justiça

DATA

Aos _____ dia _____ de _____
19_____, for. n.º _____ estes autos.

22 JUN 2001

Oficial escrevente

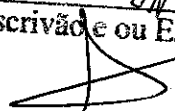


VISTA

Nesta data, faço vista destes autos
de Ar. Curador de Alunos.

Cuiabá, _____ de _____ de _____
22 JUN 2001

Escrivão ou Escrevente

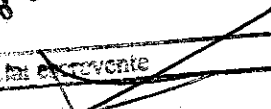


DATA

Aos _____ dia _____ de _____
19_____, for. n.º _____ estes autos.

28 JUN 2001

Oficial escrevente




JUNTADA

Nesta data, a estes autos
O Parecer do M.P.
que segue (m).

Cuiabá, _____ **28 JUN 2001** _____

1ª Escribania Cível



J.040



**Ministério Público do Estado de Mato Grosso
25ª Promotoria de Justiça Cível da Capital**

AUTOS DE Nº219/00

COMARCA DE CUIABÁ-MT.

1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL

AUTO FALÊNCIA

**AUTOR : TRESE CONSTRUTORA E
INCORPORADORA LTDA E OUTROS**

MM. JUIZ :

Dou-me por suspeita, por razões de foro íntimo, para officiar nestes autos, com lastro nos arts.135, § único e 138, I, do Código de Processo Civil.

Cuiabá, 28.06.01.

ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ

Nome: Denise Nunes Rocha Müller

Função: Promotora de Justiça

PROTÓTIPO DA P. ESCRIVANIA CÍVEL

Recebido em 28/06/01

Folha nº 3277

C/ Diligência

Valor